



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Telefone: (38) 9 3300-3066

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.uruanademinas.mg.leg.br - camara@uruanademinas.mg.leg.br

PORTARIA Nº 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO A QUE SE REFERE A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 275, da Resolução nº 037, de 18 de maio de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

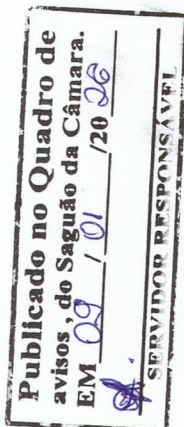
CONSIDERANDO a Portaria nº 007, de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as regras para atuação do Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor Silvio Alves Da Macena ocupante de cargo de provimento efetivo de Vigia Rodante, matrícula nº 14, inscrita no CPF sob o nº 033.320.956-76, para exercer as funções de Agente de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Uruana de Minas.

Art. 2º Nos processos licitatórios o Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio, com a seguinte composição:

I - Membros titulares: Isabella Fernandes Ferreira, ocupante de cargo comissionado de Secretária Executiva, matrícula nº 133, inscrito no CPF sob o nº 701.207.116-80, e Ana Ferreira Leite, matrícula 114, inscrita no CPF sob o nº 686.684.306-53, ocupante de cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais.





Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Telefone: (38) 9 3300-3066

CNPJ: 02.303.129/0001-02

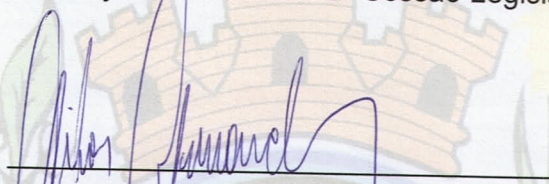
www.uruanademinas.mg.leg.br - camara@uruanademinas.mg.leg.br

Parágrafo único: Nos processos licitatórios na modalidade Pregão, o Agente de Contratação atuará como pregoeiro.

Art. 3º Nas licitações em que envolvam bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados na forma do art. 1º e 3º, observado o disposto no art. 2º, formarão Comissão de Contratação, para os fins a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas/MG, 09 de janeiro de 2026. 2ª Sessão Legislativa. 8ª Legislatura.



GILSON FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara M. de Uruana de Minas-MG.

